

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## **APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 02/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 21218.000035/2023-78**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023**

**CONTRATO N.º 008/2023**

**CONTRATADA: RENAPSI - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS**, considerando o direito à recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente do aumento da tarifa de transporte coletivo urbano, nos termos do Decreto Municipal Manaus-AM n.º 6.116, de 19/04/2025, conforme Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo, e manifestação jurídica no **PARECER PRORE/AM N.º 61/2025 (SEI-45207627)** e técnica no **DESPACHO SEADE/AM SEI Nº 45936864**, e ainda, considerando a autorização da Superintendente Regional **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, mediante **DESPACHO SUREG AM SEI N.º 46596780**, em consonância com o art. 515, inciso II, alínea "c" do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, sob a égide da lei n.º 13.303/2016, art. 81, § 7º, resolve:

1. O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo n.º 008/2023, de acordo com o Decreto Federal n.º 12.342, de 30/12/24 e o Decreto da Prefeitura Municipal de Manaus n.º 6.116, de 19/04/2025.
2. A recomposição do Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato está prevista na cláusula décima quarta do Contrato n.º 008/2023, no artigo 81, inciso VI da lei n.º 13.303/2016, e com fulcro no Decreto Federal n.º 12.342, de 30/12/24 e no Decreto da Prefeitura Municipal de Manaus n.º 6.116, de 19/04/2025.
3. Em virtude do reequilíbrio, o valor anual estimado do Contrato passará a ser de **R\$ 99.049,44** (noventa e nove mil e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
4. As despesas com a execução do presente Instrumento, ocorrerá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: **PTRES** - 229503, **Fonte de Recurso** - 1050000052, **Natureza de Despesa** - 33903708 e **Plano Interno** - MENOR APREN, conforme Nota de Empenho n.º **2025NE172**, de 13/10/2025, do vigente orçamento da Contratante e, no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento Contratual assinado eletronicamente pelas partes.

**CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**  
**CNPJ: 26.461.699/0377-77**

*\*Assinado Eletronicamente\**  
**LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**  
Superintendência Regional da CONAB no Amazonas  
Superintendente Regional

*\*Assinado Eletronicamente\**  
**FABRICIO BEZERRA ROZENO**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente de Área Substituto

**CONTRATADA: RENAPSI - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO**  
**CNPJ: 37.381.902/0001-25**

*\*Assinado Eletronicamente\**  
**ALINE DÁRIA FERREIRA**  
Representante Legal

**Manaus - AM, 16 de outubro de 2025.**



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO**,  
**Gerente de Área Regional Substituto (a) - Conab**, em 16/10/2025, às 12:46,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 16/10/2025, às 12:48,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dária Ferreira, Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46617469** e o código CRC **28684F7F**.

Referência: Processo nº.: 21218.000035/2023-78

SEI: nº.: 46617469